



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Habitação Rural

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO MCMV RURAL
Instituído pela Portaria MCID nº 646, de 5 de junho de 2023

1. **DATA:** 5 de setembro de 2025

2. **LOCAL:** reunião virtual

3. PRESENTES

3.1 MEMBROS

Secretaria Nacional de Habitação MCID

Augusto Henrique Alves Rabelo

Mirna Quinderé Belmino Chaves

Monique Toledo Salgado

José Cristiano Rilling da Nova Cruz

Maria Alice Bueno Accorsi

Maurício Campos

Noemi da Aparecida Lemes

Ramon Cachoeira do Carmo

Caixa Econômica Federal, gestor operacional

Adalgisa Maria Chaib Ferreira

Caixa Econômica Federal, agente financeiro

Victor Lemes Cruzeiro

Jecinaldo Barbosa Cabral (J. Sateré)

Ministério do Des. Agrário e Agric. Familiar - MDA

Luís Carlos (Carlito) Reis

Ministério da Igualdade Racial – MIR

Mário (Marinho) dos Santos Campos Jr.

Ministério dos Povos Indígenas - MPI

Eustácio Magno de Souza Macêdo

CMP

Ari José Pertuzatti

CONAQ

José Arnaldo Brito

CONTRAF

Lucas Henrique Alves de Moraes

CONTAG

Caio Júnior Santanna

MCP

Anderson Amaro Silva dos Santos

MPA

José Eduardo Gomes de Moraes

MST

Osmundo Joaquim Neves da Silva

UNMP

Alberto Freire da Silva

3.2 CONVIDADOS

Presidência da República

Márcio Luiz Vale

Izadora Gama Brito

Andréia Amorim Dias

Paola Lisboa Coda Dias

Caixa Econômica Federal, gestor operacional

Aline de Moraes Oliveira Fernandes

Caixa Econômica Federal, agente financeiro

Fabiana Helena Souza Cordeiro

Ministério do Des. e Assist. Social, Família e Combate à Fome – MDS

Gisella Yoko Koressawa Talemonti
Luiz Alberto de Freitas Cardoso Júnior
Fernanda Câmara Norat

Ministério do Des. Agrário e Agric. Familiar - MDA
CONAQ

Patrícia Caldeira Souza
Demes Nunes da Mota
Antônio Criolo

4. PAUTA

4.1 Apresentação pela Secretaria Nacional de Habitação - SNH de proposta de portaria para revisão das regras gerais do MCMV Rural e proposta de portaria de seleção 2025 do MCMV Rural.

5. DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

5.1 A coordenadora do Comitê e diretora do Departamento de Habitação Rural abre a reunião informando que, tendo em vista o atraso do Secretário Nacional de Habitação, que pretende apresentar as mudanças que serão implementadas nessa nova fase do MCMV Rural, propõe que a representante do agente financeiro apresente seu relatório sobre o estágio das contratações do processo seletivo de 2023-2024 para conhecimento do Comitê, encerrado o prazo estabelecido para que tais contratações se efetassem.

5.2 A representante do agente financeiro, Noemi Lemes, parabeniza todos pelos resultados obtidos e passa a palavra ao representante Ramon do Carmo para que dê início à apresentação com base no quadro resumo mostrado ao colegiado, com dados de 5 de setembro.

SITUAÇÃO	TOTAL GERAL MCMV RURAL			Com Portaria		Sem Portaria	
	UH	%	Empreend	UH	Empreend	UH	Empreend
UH SELECIONADAS	75.742	-	2.162	60.385	1.580	12.680	445
UH CANCELADAS	2.929	-	152	-	-	-	-
UH ATIVAS	72.813	-	2.010	60.385	1.580	12.680	445
1. ASSINADAS*	36.463	50%	1.059	36.463	1.059	-	-
2. DESISTENTES/REPROVADAS	8.445	12%	-	-	-	-	-
3. EM ASSINATURA	5.087	7%	163	5.087	163		
4. TRÂMITES FINAIS DE CONTRATAÇÃO	5.309	7%	129	4.896	129	413,00	-

Base de Dados - 05/09/2025

5.2.1 Esclarece que as propostas assinadas (item 1) englobam aquelas que os contratos já estão firmados com as famílias, algumas com recursos liberados ou outras com recursos em liberação. No caso do item 2, desistentes/reprovadas, esclarece que as desistentes são casos em que as famílias não foram encontradas, casos de óbito, ou mesmo os casos em que as famílias desistiram de receber o benefício. As propostas em assinatura (item 3) são aquelas que os contratos já estão emitidos, de posse das superintendências, com datas de assinatura marcadas ou operações em que a grande maioria dos beneficiários já firmou os contratos, mas falta alguma família contratar. E, por fim, as propostas em trâmites finais de contratação (item 4) incluem aquelas operações cobertas pela dilatação de mais um mês concedida pelo MCID para as propostas com todas as fases de análise cumpridas possam ser assinadas. Essas propostas deverão estar assinadas até 3 de outubro.

5.3. A coordenadora do Comitê parabeniza a todos e expressa sua satisfação, pois a expectativa recente era de que fossem assinadas em torno de 45 mil UHs e a estimativa agora é de quase 47 mil UHs. Mas considera que poderá haver uma perda na hora da contratação. Ainda assim avalia que o resultado foi um sucesso, já que houve momentos em que a previsão era bem menor. Além disso, pondera que, em

comparação com a meta inicial de 30 mil UHs, se alcançou um excelente resultado. Nesta conta, pode-se dizer que o MCMV Rural conseguirá contratar 50% a mais do que a meta inicial prevista.

5.4 A representante do agente financeiro parabeniza toda a equipe da CAIXA, mesmo os que já não atuam mais no MCMV Rural, pelo resultado do trabalho e pela virada das expectativas.

5.5 O representante da UNMP, Osmundo da Silva, se congratula com todos, agente financeiro, MCID e entidades pelos resultados e comemora especialmente a atuação da CAIXA Maranhão, que realizou um excelente trabalho. Foi a unidade da CAIXA, pelo que sabe, que mais contratou, chegando próxima da meta. No Maranhão, foram selecionadas propostas que totalizam 13.715 UHs e as contratações no Estado já ultrapassaram 11 mil UHs.

5.6 O representante da CMP, Carlito Reis, expressa seu agradecimento ressaltando o nome de quatro pessoas que ajudaram muito os movimentos nacionais e locais: Leonora, Mirna, Noemi e Monique. São pessoas que representam um compromisso com a autogestão de movimentos sociais, um desafio para o poder público, assim como para todos os demais, o que comprova que os movimentos sociais podem operar, gerir e executar programas sociais públicos, além de participarem da discussão com o governo federal e oferecerem propostas a respeito das políticas públicas. O desafio foi grande, mas está superado. Das 250 UH selecionadas, sua entidade só deixou de atender a 7 famílias. Mesmo que lhe desgrade não ter atendido essas 7 famílias, comemora que índice de efetividade de sua entidade foi muito alto e que conseguiram chegar a lugares bem distantes da sede dos municípios.

5.7 O convidado pela CONAQ, Antônio Criolo, confere importância à maneira como todos se dedicaram para levar adiante e superar as dificuldades, depois de passados sete anos em que o governo federal não investia em programas habitacionais em áreas rurais brasileira. Ressalta a importância da divulgação dessa política e desses resultados. Considera que o MCMV Rural não tem tido a visibilidade política que os movimentos sociais esperam. Sabe que parte da responsabilidade é dos movimentos sociais, mas que parte importante é institucional, de forma a aumentar a comunicação sobre o papel social da moradia para esse público que não tem condição de assumir o encargo dessas despesas. Destaca a importância da presença do MCID no momento de contratação com as famílias. Aponta que, muitas vezes, o MCID fica fragilizado quando se ausenta, pois políticos locais e regionais tiram proveito e se apresentam como os responsáveis pelas obras e pelos contratos. São parlamentares e políticos que em nada contribuíram para a contratação e que muitas vezes não têm compromisso com as políticas sociais do governo federal.

5.8 O representante da CONTAG, Arnaldo Brito, ressalta que o MCMV Rural é um programa construído a muitas mãos, uma construção coletiva, que tem muitos desafios. Destaca que o empenho do MCID, da CAIXA e dos outros parceiros do governo federal – que estiveram presentes e estimularam todo o processo de discussão – faz com que os movimentos sociais se sintam fortalecidos, pois estão sendo ouvidos. Ainda mais depois de todo o desmantelamento institucional do país, não somente do MCID e da CAIXA, avalia que este é um momento de comemoração por aqueles que estão na luta por dignidade em favor dos que mais precisam: o homem e a mulher do campo que produzem o alimento e preservam o meio ambiente. Destaca especialmente o empenho do agente financeiro CAIXA em apoiar e atender prontamente os movimentos sociais. E concorda com a manifestação de Antônio Criolo sobre a necessidade urgente de dar visibilidade ao MCMV Rural, a necessidade de levar o presidente da República para entrega de moradias no meio rural, com a finalidade de demonstrar que o governo está cuidando da população como um todo e que o programa precisa contar com orçamento do governo federal.

5.9 O representante do MCID, Secretário Nacional de Habitação, Augusto Rabelo, assume a coordenação da reunião, por ele convocada, expressa sua satisfação em ter esse momento de reflexão e comemoração dos resultados relevantes do MCMV Rural. Se soma ao Comitê no sentimento de satisfação.

Agora é seguir para um próximo ciclo, com aprimoramento do programa com a revisão das normas e da gestão operacional por parte do agente financeiro, para termos um processo de contratação mais ágil e mais rápido. O Secretário expressa sua concordância sobre a necessidade de dar maior divulgação ao MCMV Rural e seus resultados. Para tanto, informa que solicitou à área de Comunicação do MCID que dê início à coleta de depoimentos e material para divulgação. Pretende mostrar o antes e o depois da casa, mostrar uma obra acontecendo, apresentar histórias particulares para reforçar a presença do elemento humano nesse processo e tudo que o programa consegue transformar. Adianta que a área de Comunicação encontrou dificuldades para obter retorno de entidades e movimentos que poderiam apoiar o MCID na construção desses relatos. Quer mostrar a dimensão dos resultados, já que existe muito a ser mostrado. Pede apoio aos movimentos representados no Comitê para dar amplitude e acolhimento da assessoria de comunicação para que possa realizar seu trabalho. Sobre as entregas das moradias, pretende colocar as agendas de entregas de casas como uma possibilidade de que o Ministério participe. Além disso, a presença do presidente da República em uma entrega é um desafio a ser superado. Um desafio na construção dessa agenda é a forma ágil e rápida com que as obras do MCMV Rural são concluídas e entregues.

5.10 A representante do agente financeiro, Noemi Lemes, propõe que seja apresentado pela equipe da CAIXA ao Comitê o novo formulário de habilitação que estará disponível para o próximo processo seletivo, produzido com base na revisão das normas. Segundo Fabiana Cordeiro, a ideia é apresentar uma solução de uso fácil, automatizada e que facilite todas as etapas, retirando as partes manuais do processo. Um ponto importante de ser compartilhado é que a solução é nova, mais dinâmico, a partir de um novo rito, que trará efetividade ao processo de seleção e que evoluirá à medida em que o processo avance. Depois disso, outros membros da equipe do agente financeiro apresentaram, de maneira resumida, a forma como se apresenta o novo formulário no sistema da CAIXA e qual será seu fluxo de preenchimento. Após o encerramento da apresentação, a representante do agente financeiro esclarece que depois de implantado o formulário, que considera ser bem mais transparente do que o anterior, se iniciarão as capacitações das equipes locais da CAIXA e das entidades.

5.11 O Secretário Nacional de Habitação, Augusto Rabelo, informa ao colegiado que o MCID vai produzir vídeos e fluxos didáticos que melhor expliquem e que simulem etapas do processo de contratação. A intenção é colocar esses vídeos, com animação, à disposição no canal no Youtube do MCID e preparar cartilha. Essa é uma das ações de capacitação que devem ser feitas para que se consiga que o processo aconteça com maior celeridade e menor desgaste.

5.12 O convidado pelo MDA, Demes Nunes da Mota, coordenador-geral do Departamento de Desenvolvimento Territorial, Educação no Campo e Ação Cultura do Departamento de Desenvolvimento Territorial e Socioambiental da Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental inicia sua participação parabenizando a todos pelo trabalho que vem sendo desenvolvido pelo MCID, pela CAIXA e pelos movimentos sociais na implementação do MCMV Rural. Informa que está para ser publicada portaria do MDA instituindo o Programa Nacional de Desenvolvimento Territorial Sustentável, o qual considerará não somente a parte do setor produtivo, agrícola, mas também a multifuncionalidade da agricultura, com ações voltadas à habitação rural, turismo, educação e conectividade, em parceria com outras áreas governamentais. Esclarece que o MDA pode apoiar na tarefa de comunicação sobre o MCMV Rural, a partir dos 166 territórios homologados, em mais de 2 mil municípios, que contam com colegiados territoriais que podem difundir tanto a forma de acesso a essa política habitacional quanto os maravilhosos resultados obtidos até o momento.

5.13 O representante da UNMP, Alberto Freire da Silva, propõe que a análise da CAIXA sobre a documentação para contratação de propostas se inicie pelas famílias, pois entende que a precedência da análise da documentação da terra tem causado muito retrabalho, já que pode haver necessidade de

substituição de famílias. Também consulta o Secretário da SNH sobre a data em que será publicada nova portaria de seleção.

5.13.1 O secretário Augusto Rabelo esclarece que, para que se possa dar início a novo processo seletivo com preços atualizados da produção e da melhoria habitacional, é necessário primeiramente que seja publicada a portaria interministerial que altera a Portaria Interministerial MCID/MF nº 2, de 1º de março de 2023, na qual esses preços estão fixados. Essa Portaria já foi proposta pelo MCID e está em análise pelo Ministério da Fazenda. Depois que a portaria interministerial for publicada, será possível editar a portaria das regras gerais do MCMV Rural e a portaria de seleção. Portanto, o MCID está aguardando a manifestação do MF para que se possa fixar uma data. O Secretário informa que sua intenção é que as portarias do MCMV Rural sejam publicadas na próxima semana.

5.14 O representante da UNMP, Osmundo da Silva, consulta se, para o novo processo seletivo, o sistema da CAIXA já vai ter atualizado a quantidade de unidades habitacionais correspondente ao nível de habilitação obtido em processo anterior e sua abrangência ou se a EO vai precisar pedir uma requalificação no sistema.

5.14.1 A convidada pelo agente financeiro, Gisella Talamonti, informa que o novo quantitativo vai ser automaticamente atualizado, correspondendo ao nível de habilitação obtido pela EO no processo seletivo anterior, assim como seu nível de abrangência. Caso a entidade queira comprovar uma abrangência maior ou ampliar seu nível de habilitação em relação ao já obtido, precisa se requalificar. E caso a EO queira se requalificar, será necessário colocar no sistema toda a documentação comprobatória, mesmo aqueles documentos que já foram apresentados no processo de habilitação anterior.

5.15 O representante da CONTRAF, Eustácio Macêdo, questiona o Secretário da SNH sobre como se dará o novo processo de seleção, quando começa, quais os critérios que serão utilizados para a seleção, qual a meta, etc. Não considera que seja possível que os movimentos nacionais sejam surpreendidos com a edição das portarias das regras gerais e de seleção sem que antes tenham sido apresentadas no Comitê e discutidas com os movimentos. Sua maior preocupação diz respeito aos critérios de seleção, uma vez que o Secretário já informou que o processo de apresentação de propostas será simplificado, com poucas informações, definidas para que possam servir de critérios, sem a caracterização das famílias. Em que pese achar importante conhecer o sistema da CAIXA, neste momento, o mais importante é conhecer o conteúdo das portarias que estão por ser editadas e poder contribuir na discussão. Lembra que na última reunião o Secretário comprometeu-se a apresentar as portarias ao Comitê, antes de suas publicações.

5.16 O Secretário Augusto Rabelo informa que, em que pese estar saindo da reunião, essas informações serão apresentadas pela Diretora Mirna Chaves. E esclarece que as contribuições serão muito bem-vindas, mesmo que algumas decisões já tenham sido tomadas pelo governo, como valores e metas, e essas não poderão ser mudadas.

5.17 O convidado pela CONAQ, Antônio Criolo, sugere que os valores obtidos pela EO na habilitação possam ser empregados para a reforma das moradias. É interesse das EOs fazer reformas.

5.17.1 A coordenadora do Comitê, Mirna Chaves, esclarece que o quantitativo de UHs obtido na habilitação é para ser empregado tanto na produção quanto na melhoria. Relata que a ideia original na revisão da portaria de habilitação era exatamente de prever um quantitativo em separado, extra, no caso de a EO querer apresentar proposta de melhorias, exatamente como forma de estimular a execução de reformas. Porém, depois se concluiu que a escolha por melhoria iria depender da demanda.

5.18 O representante da CMP, Carlito Reis, ressalta que o problema de logística tem sido uma grande dificuldade para a melhoria, como já foi objeto de debate em outras reuniões. Por isso defende que deveria haver uma quantidade extra para melhoria. Consulta de as obras iniciadas e não concluídas

serão computadas no nível de habilitação na próxima seleção. Além disso, consulta se uma EO de abrangência local filiada à CMP, que não tem CNPJ, pode ser considerada de abrangência nacional.

5.18.1 A coordenadora do Comitê, Mirna Chaves, consulta se todos os presentes já tomaram conhecimento do conteúdo da nova portaria de habilitação publicada no último dia 22 de agosto, pois muitos dos pontos discutidos hoje estão respondidos nessa portaria. De qualquer maneira, esclarece que as obras ainda não concluídas contratadas pelo MCMV Rural, computam no nível de habilitação das EOs. Isso não mudou em relação à regra anterior. No entanto, com relação à portaria anterior, o que a nova portaria de habilitação trouxe de benefício para as entidades foi o grande aumento no quantitativo de UHs em cada nível de habilitação. Também foi criado um nível (F), para a EO que nunca construiu. Para acessar os demais níveis se está condicionando que as EOs já tenham construído habitações, mesmo que, em relação à portaria anterior, os pontos atribuídos relativos à experiência em produção habitacional exigidos em cada nível tenham a sido reduzidos.

5.19 A coordenadora do Comitê, Mirna Chaves, passa a apresentar os principais pontos das novas portarias sobre as regras gerais e sobre o próximo processo seletivo, conforme **arquivo anexo**. A coordenadora ressaltou que a confirmação dos valores da subvenção para produção e para a melhoria habitacional que serão divulgados depende do aval do Ministério da Fazenda - MF, que assinará em conjunto com o MCID ato para alterar a Portaria Interministerial nº 2, de 1º de março de 2023, na qual estão instituídos tais limites. A demanda já foi encaminhada ao MF e o MCID está aguardando sua manifestação. Os principais pontos apresentados sobre as regras gerais do MCMV Rural foram:

- a) novos valores consideram um acréscimo de 10% para a Região Norte, tal como já aconteceu em fase anterior do programa;
- b) valor da cisterna passa a ser acrescido ao valor da produção da moradia ou da melhoria, para ser usado somente quando a cisterna fizer parte do projeto;
- c) valor de AT, TS e custos indiretos passam a ser nominais, não mais em valor percentual, e também foram atualizados, sendo que o valor é o mesmo tanto para produção quanto para melhoria, uma forma de estimular a melhoria, já que proporcionalmente, o valor é maior;
- d) processo de apresentação de proposta será bastante simplificado em relação ao processo anterior, com solicitação de menos informações nesta fase, primeiramente com o intuito de reduzir a pressão causada pela expectativa das famílias, que somente participarão do projeto depois de a proposta ser selecionada e também com o objetivo de reduzir os custos antecipados da EO com levantamentos de campo, reuniões, etc.
- e) habilitação contínua e instituição da requalificação para ampliar nível quanto área de abrangência, que não pode retroceder;
- f) melhoria habitacional passa a ser mais abrangente, não associada unicamente à inadequação habitacional, passando a poder financiar sistema fotovoltaico, varanda, etc.; e
- g) deixou-se mais clara a dispensa de análise de projeto pela CAIXA para a melhoria habitacional.

5.19.1 Sobre a portaria de seleção, a coordenadora apresenta um calendário, que poderá ser alterado em função do andamento da publicação da portaria interministerial, e das portarias de regras gerais e de seleção, e descreve um conjunto de critérios que estão propostos para orientar a seleção das propostas. Avalia que partes do cronograma que tratam da etapa de seleção das propostas pelo MCID e das etapas de enquadramento e consolidação dos bancos de dados pela CAIXA estão com prazos curtos, mas é a proposta que está aprovada pelo Secretário de Habitação. E alerta para que o início desse cronograma depende da publicação da portaria interministerial e das demais portarias do MCID.

5.19.2 Sobre os critérios de seleção, a coordenadora do Comitê salienta que os tais critérios serão mais voltados às características dos municípios em que as propostas estarão localizadas e o perfil das comunidades e das EOs. Chama a atenção para o critério de priorização do atendimento de assentados da

reforma agrária, que não eram priorizados no processo anterior. Além de todos os critérios descritos, a coordenadora salienta que sua aplicação deverá associar-se à diretriz de atender ao maior número de municípios e de EOs, com o objetivo de ampliar a dispersão do MCMV e criar uma inteligência local para atuar com a produção habitacional rural.

5.19.3 No que se refere às metas, a coordenadora do Comitê informa sua distribuição entre as UFs teve por base alguns índices e indicadores relativos ao déficit habitacional rural de população até um salário mínimo, à inadequação sanitária, ao contingente de população quilombola e indígena residente em terra indígena e à demanda habitacional em assentamentos da reforma agrária. Depois apresentou quadro com a distribuição da meta de 30 mil entre as UF, com base nesses indicadores.

5.19.4 Em que pese considerar já ser de conhecimento de todos, a coordenadora do Comitê terminou sua exposição apresentando o quadro que define a quantidade de UHs para execução simultânea dependendo do nível obtido pela EO, já publicado na Portaria nº 925, de 20 de agosto 2025, que dispõe sobre o processo de habilitação de entidades privadas sem fins lucrativos. Pondera que o aumento substancial desses quantitativos em cada nível de habilitação, com relação à portaria anterior, deverá superar o problema apontado pelos movimentos nacionais, que temiam que suas entidades ficassem excessivamente limitadas para contratar novas operações enquanto não houvessem concluir as obras dos contratos anteriores. E essa vantagem ainda aumenta em decorrência da atribuição de valores ainda maiores de UHs para entidades de abrangência estadual, regional e nacional, situação que não era considerada anteriormente. Além disso, para que uma EO possa elevar seu nível de abrangência, houve uma redução na pontuação exigida para comprovação de experiência em construção habitacional. Depois dessa exposição, abre a reunião para manifestações e esclarecimentos.

5.20 O representante do MPA, Caio Santanna, comenta que os aumentos nos valores da subvenção foram alentadores, representando um percentual de aumento bastante substantivo, que acarretará uma melhoria na qualidade das UHs. Mesmo assim, traz questões que são preocupantes, dentre elas o valor da renda bruta familiar, que está mantido em 40 mil reais. Reivindica que esse valor seja atualizado para manter a equivalência com a renda do PRONAF B. Outro ponto que defende refere-se à adoção da metodologia do rebatimento da renda para o agricultor familiar, tal como foi feito na seleção anterior. Também, discute a incompatibilidade existente entre a meta estabelecida por UF e a quantidade de UH do nível de habilitação da EO, trazendo o exemplo de que uma EO com nível de habilitação C já deverá alcançar ou chegar perto do total da meta atribuída a alguns Estados, que pouco ultrapassam as 300, 400 casas. Neste exemplo, uma EO de nível C já abarcaria toda a demanda que uma UF pode distribuir. Avalia que outro gargalo que vai surgir decorre das poucas informações exigidas no momento da proposta. Questiona como o MCID vai poder selecionar as propostas, mesmo que existam um conjunto de critérios, com base em tão poucas informações. Considera também que uma meta de 30 mil UHs não vai garantir o cumprimento da meta de 90 mil UHs inicialmente estabelecida pelo presidente da República para o MCMV Rural, admitindo-se que o processo de contratação em encerramento consiga contratar 45 mil UHs. Caso ocorra o mesmo que aconteceu nesse processo de contratação – com um volume de propostas que somam mais de 500 mil UHs, mais de 200 mil qualificada, para uma seleção de 75 mil UHs –, acredita que um processo simplificado vai dificultar muito mais a próxima seleção.

5.20.1 Para responder ao representante do MPA, a coordenadora do Comitê, Mirna Chaves, informa que neste momento não haverá mudança no valor da renda bruta familiar, permanecendo no limite de 40 mil reais. Como a verificação da renda familiar acontecerá somente na fase de contratação, isto é, em 2026, já estará acontecendo a revisão anual do salário mínimo, o que acarretará a atualização da renda mensal familiar do MCMV Entidades. Nesta oportunidade, se proporá também a revisão do valor da renda familiar bruta anual do MCMV Rural. Assim, provavelmente no início de 2026, antes que se inicie a fase de contratação, já teremos definida uma nova renda. Sobre a comprovação da renda, se

conseguirmos automatizar a consulta ao CAF pelo agente financeiro, será possível trazer para o MCMV Rural os dados do CAF com tudo o que já se havia pactuado, inclusive o rebatimento. Sobre a meta, a coordenadora do Comitê comenta que a meta de 90 mil UHs, inicialmente estabelecida, considerava a previsão orçamentária para os quatro anos de governos com a UH a um custo de 75 mil reais. Atualizados os valores da subvenção e cruzando esses valores com a disponibilidade orçamentária que o MCID tem e com o que se conseguiu contratar, o que se pode estimar foi essa meta de 30 mil. Eventualmente, na fase de seleção, pode ser que se consiga ampliar essa meta, para tentar aproximar mais dos valores anunciados no início deste governo, desde que a avaliação da disponibilidade orçamentária e financeira permita. Para contrapor o argumento de que será muito difícil selecionar propostas a partir das poucas informações constantes do formulário, pondera que a expectativa é que o volume de propostas agora seja menor do que no processo anterior, uma vez que se restringirá o quanto de UHs cada EO poderá apresentar como proposta. Na próxima seleção, uma EO só poderá apresentar, no máximo, o dobro de seu nível de habilitação, evitando assim que as EOs apresentem um volume muito maior de UHs, tal como aconteceu na última seleção.

5.21 O representante da UNMP, Osmundo da Silva, relata que existe um movimento muito forte no Estado do Maranhão de escritórios de engenharia para fazer propostas em favor de municípios que ainda não foram atendidos pelo MCMV Rural. Em que pese reconhecer que é necessário levar as políticas públicas a todos os municípios, verifica que essa condição de não haver sido atendido em seleções anteriores realmente agora consta como critério de seleção. O que reconheceu, depois de conhecer a lista de critérios expostos pela coordenadora do Comitê, é que esse é apenas um critério dentre outros tantos que serão empregados para selecionar propostas, ficando diluído no meio dos demais, aparentemente não tendo o peso que está sendo estimado pelos escritórios. Quanto ao valor da subvenção, reconhece que é um valor que atende hoje, mas que pode estar defasado quando as obras começarem. Apresenta também uma consulta sobre a documentação que será preciso apresentar no momento da proposta de comunidades quilombolas, perguntando se basta o documento emitido pela Fundação Cultural Palmares que comprove que a comunidade é quilombola ou se será necessário fazer apresentar também do documento do INCRA relativo à terra.

5.21.1 A coordenadora do Comitê, Mirna Chaves, esclarece que na fase de apresentação da proposta basta comprovar que a comunidade é quilombola mediante a apresentação do documento da Fundação Cultural Palmares. Porém, quando chegar na fase de contratação, a comprovação da titularidade da terra se fará necessária, que é outra documentação e que depende de cada situação.

5.21.2 A representante do agente financeiro esclarece que a comprovação de que a comunidade é quilombola servirá para pontuar a proposta na seleção, independentemente de onde essa comunidade reside. Por isso é preciso apresentar o documento da Fundação Cultural Palmares. Na fase de comprovação da titularidade da terra, vai depender da condição da ocupação, que é bastante variada, existindo desde comunidades que são legítimas proprietárias da terra até comunidades que são simples ocupantes das terras em que residem. Cada caso é um caso.

5.22 O representante da CONTAG, Arnaldo Brito, manifesta preocupação sobre a metade 30 mil UHs em um ano tão estratégico para o governo federal. Acredita que cabe aos movimentos pautarem o governo – a Casa Civil a Presidência da República, dentre outros – para garantir um volume maior de UHs. Também teme que a disputa dos movimentos nacionais frente a parlamentares, prefeitos e governadores seja bastante desigual, especialmente com uma meta tão baixa, na qual alguns Estados terão pouco mais de 300 UHs. Reafirma que é papel dos movimentos nacionais pautar outros segmentos do governo federal para ampliar a meta. Defende que há questões que precisam ser aprofundadas pelos movimentos rurais para que sugestões possam ser trazidas ao MCID, antes que as portarias sejam publicadas. Precisam fazer o dever de casa e reivindicar uma meta maior. E defende que as capacitações prometidas pelo agente

financeiro e pelo MCID sejam logo disponibilizadas antes de os prazos do processo de seleção terem início. Ao encerrar, volta a defender que os movimentos nacionais devem reivindicar uma meta maior, pois o próximo ano vai ser muito difícil, caso as políticas públicas não estiverem afinadas e se concretizando na base.

5.23 O representante da CONTRAF, Eustácio Macêdo, manifesta preocupação sobre a meta que foi divulgada. Entende que no próximo ano não vai haver novo processo de seleção, pois a partir de julho, em período eleitoral, não haverá mais seleção. Acha que não é possível uma meta tão baixa. Lembra que, em conversa anterior, o Secretário Nacional de Habitação assegurou uma meta de 60 mil UHs. Se em uma seleção de 75 mil só serão contratadas 45 mil, é preciso que a meta seja maior. Quanto ao trabalho social, reconhece que houve um aumento em relação ao apresentando em reunião anterior, mas que ainda é insuficiente, tendo em vista a quantidade de trabalho que é necessário na organização das famílias, a capacitação das famílias, etc. Considera ser este o principal trabalho da EO. Quanto à renda, se preocupa que sua verificação esteja vinculada com o CadÚnico. Defende que o valor da renda seja revisto, pois muitas famílias serão desenquadradas. Também defende que a revisão da renda se atente para os aposentados, já que, caso haja dois aposentados na família, a renda já é ultrapassada. Quanto ao processo simplificado, com prazo de apresentação de propostas reduzido, alerta que os documentos exigidos da Fundação Cultural Palmares, da FUNAI e do INCRA são os mais difíceis de serem obtidos. Além disso, advoga ser necessário diferenciar a EO privada da EO pública, pois a maioria das EOs públicas terceirizam, licitam ou não avançam na contratação, o que considera não ser saudável para o programa e injusto com as EOs privadas. Defende que haja um dispositivo nas normas do MCMV Rural que vede a subcontratação ou a licitação pela EO pública. Uma EO pública estadual tem condições de abarcar grande parte ou toda a meta para seu Estado e depois essa EO licita em favor de empresas executarem ou terceiriza para EOs privadas. Considera que isso é uma distorção. Também defende que haja mais um critério de seleção que pontue EOs representativas da agricultura familiar, vinculadas a organização nacional.

5.24 O representante da CONTRAF, Ari Pertuzatti, apoia as manifestações de Arnaldo Brito e Eustácio Macêdo. Faz um depoimento sobre as entregas que estão sendo feitas na Região Sul. Relata a satisfação das famílias e o contágio que essas realizações causam nas populações dos municípios vizinhos, onde muitas famílias perguntam quando será feito novo processo seletivo, quando essas famílias poderão também ter acesso à moradia. Por esse motivo defende que a meta seja aumentada. E acredita que a expectativa de que um novo processo se inicie sem que sejam já indicadas as famílias no momento da elaboração da proposta pode causar um efeito negativo, ao criar muita expectativa pela seleção e resultar em pouco atendimento. A politicagem pode criar o discurso de que o baixo atendimento em relação à expectativa criada é indicativo de que o MCMV Rural não deu certo e que a culpa é do governo federal. Outra questão que defende é em favor de uma meta maior, mas considera que o fórum adequado não é o Comitê, acredita ser responsabilidade dos movimentos levar ao centro do governo essa discussão e testemunhar o quanto o MCMV Rural é importante e impactante para a sociedade. Por fim, levando-se em conta que a renda não vai ser alterada, alerta que a base da agricultura familiar, que com frequência tem famílias com dois aposentados, não vai ser atendida por menor que seja sua renda. Se a renda for confirmada, pergunta se não existe outra forma, mesmo que seja com financiamento associado, de atender um público com renda um pouco maior, para ampliar o atendimento da moradia rural. Por fim, pede que seja estabelecido um valor separado da meta para atender aos movimentos sociais para que se garanta que esses movimentos possam fazer uma parte e fazer bem.

5.25 O representante da CMP, Carlito Reis, reconhece que ainda não está familiarizado com as novas regras e pede esclarecimentos sobre os valores atribuídos ao trabalho social. Segundo seus cálculos, caso se aplicassem os percentuais anteriores ao valor atualizado da moradia, os valores finais desse serviço seriam maiores do que o apresentado. Consulta se há margem para discussão sobre a ampliação desses

valores. Outro problema que traz trata da relação de beneficiários (RB) que o INCRA disponibiliza, pois as listas são antigas e estão frequentemente desatualizadas em relação aos agricultores que efetivamente residem nas terras que serão atendidas pelo MCMV Rural. Apresenta ainda o testemunho de que a situação da população do Região Nordeste é muito mais precária do que aquela da Região Sul. Nessa região, quem tem renda de dois salários mínimos é considerado classe média. Por fim, relata a dificuldade que as pessoas que não têm nenhum benefício habitacional há mais de dez anos e, portanto, estariam aptas a concorrer à moradia do MCMV Rural, estão encontrando para serem excluídas dos registros do CADMUT. Cita o caso de família no Maranhão, contemplada em 2003 com moradia que não foi entregue e que continua com registro no CADMUT.

5.26 O representante da CONAQ, Marinho Campos Jr., relata que as comunidades quilombolas não encontram dificuldade para obtenção do documento da Fundação Cultural Palmares. No entanto, quanto à documentação da terra, a preocupação da CONAQ é que muitas comunidades não dão entrada no pedido de regularização fundiária junto ao INCRA. Sugere, alternativamente, que se aceite o CAF coletivo, pois muitas comunidades têm esse cadastro. E defende que se pontue melhor entidades representativas e vinculadas às comunidades, sejam quilombolas ou indígenas.

5.27 Para responder os últimos questionamentos, a coordenadora do Comitê, Mirna Chaves, inicia abordando o tema relativo ao valor da meta. Concorda com as diversas manifestações de que a esfera de discussão sobre essa temática não é o Comitê, pois a meta de 30 mil UHs é decisão de governo. Concorda que é papel das entidades nacionais pressionarem para que haja uma reavaliação desse valor. No entanto, pondera que a meta fixada tem sido uma espécie de piso, pois no momento da divulgação do resultado, é selecionada uma quantidade bem maior. Refere-se ao processo de 2023, no qual se chegou a selecionar 75 mil UHs, mais do que o dobro da meta inicialmente prevista de 30 mil UHs. E, dessa seleção, serão contratadas 46 mil UHs. Portanto, avalia que nada impede que nesta próxima seleção ocorra algo semelhante.

5.27.1 Sobre a renda, o que está acertado internamente no MCID é que a revisão não será feita agora, deverá ser encaminhada quando o salário mínimo for reajustado, em janeiro de 2026, a tempo de valer para essa seleção que se inicia.

5.27.2 Sobre o documento do INCRA, esclarece que o documento solicitado é o mesmo que foi exigido na seleção passada, ou seja, uma declaração do INCRA, no caso de assentado da reforma agrária, que identifique que o território objeto da proposta está contemplado no Programa Nacional de Reforma Agrário ou no Programa Nacional de Crédito Fundiário. Não é documento com a lista das famílias que serão atendidas emitido pelo INCRA. Além disso, são pedidos outros documentos já solicitados na seleção passada: documento de ciência do gestor público sobre a proposta, anuência da FUNAI sobre a proposta no caso de comunidade indígena, e certidão de auto-definição como remanescente de quilombo expedida pela Fundação Cultural Palmares. Essas duas últimas serão exigidas no momento da apresentação de proposta porque o pertencimento a essas comunidades é critério de seleção. Relata que, na seleção passada, houve muitas solicitações de alterar o grupo atendido de comunidade quilombola para assentado da reforma agrária, sendo que o fato de ser comunidade tradicional pontuou aquela proposta para que ela estivesse no grupo selecionado. É importante que a proposta seja simplificada, porém sem perder determinadas garantias de que os critérios estão sendo aplicados de maneira correta.

5.27.3 Sobre o fato de a família ser indicada no momento da apresentação da proposta ou não tem fatores positivos e negativos. No processo de 2023 foi pedido que se indicasse um perfil exaustivo das famílias, com ata apresentada, etc., e depois se entendeu que esse formato acabou redundando em um processo altamente burocrático, complexo e que na fase da contratação a realidade já estava alterada, com mudanças de famílias, e se acabou constrangendo muito mais do que ajudando a celeridade do

processo de contratação. A tentativa de simplificação resulta dessas análises trazidas por todos durante o processo de contratação.

5.27.4 Sobre a proposta de suprimir a participação de ente público neste processo de contratação, a coordenadora do Comitê pondera que não há como impedir que esses entes participem. Há lugares em que não existem entidades privadas para atuar no MCMV Rural e não se pode penalizar as comunidades por causa disso. Além disso, se reconhece que a atuação das EOs públicas é tão variada quanto das EOs privadas. Há EOs privadas que fazem excelente parceria com os entes públicos, o ente público aporta contrapartida, auxilia em determinadas tarefas ou serviços. Em outros casos isso não acontece. Existe ente público que só apoia a EO, existe ente público que executa na condição de EO, existe ente público que depois de ter sua proposta selecionada faz parceria com EO privada para executar. Enfim, os modelos são variados e diversificados e o Brasil, com um território tão grande, precisa ter uma diversidade de modelos para poder abranger as situações diversas que se apresentam.

5.27.5 Quanto ao valor estabelecido para o trabalho social, questionado por Carlito Reis, esclarece que as maiores reivindicações sempre se votaram ao valor da UH e foi sobre esse ponto que a SNH se dedicou no momento de negociar o reajuste com as áreas de governo. Para isso, foi solicitado à engenharia da CAIXA que refizesse o orçamento da UH, não somente atualizasse o valor anterior, e que se refizesse o orçamento com base no projeto modelo da CAIXA de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 741, de 2023. A mão de obra foi incluída integralmente, coisa que não acontecia antes, quando somente a mão de obra especializada era computada. Em decorrência, ao final o reajuste da edificação foi de aproximadamente 40%, em relação ao valor anterior. Para se poder negociar internamente esse novo valor da UH, se optou por congelar os valores de AT, TS e custos indiretos, e centrar fogo na defesa do reajuste dos valores da produção da UH. Depois disso, em reunião do Comitê, a reivindicação de reajuste de AT e TS e custos indiretos foi apresentada e, para poder atender a esse pleito, foi dado um reajuste correspondente a 15% do valor anterior nesses três itens para se ter algum nível de atualização. Chama a atenção que na melhoria habitacional o aumento foi maior, pois com o valor igual fixado tanto para produção quanto para melhoria proporcionalmente o reajuste para a melhoria foi muito maior. Portanto, foram estratégias adotadas pela SNH para defender um reajuste de aproximadamente 40% para a construção e de 15% para AT, TS e custos indiretos. Além disso, se conseguiu que o valor da cisterna fosse somado ao valor da subvenção estabelecida para a casa. O que ainda é possível fazer é retirar determinado valor da UH em favor do trabalho social. Se pode alterar os sublimites, porém o valor-teto não pode mais ser modificado, ressalvando que não há ainda aprovação do novo teto pelo Ministério da Fazenda. A coordenadora do Comitê, considerou que algumas outras questões trazidas ao colegiado precisam ser levadas ao Secretário Nacional de Habitação para que ele dê o devido encaminhamento.

5.28 A representante do agente financeiro, Noemi Lemes, responde ao representante da CMP, Carlito Reis, sobre o CADMUT, informando que quando for identificado problema, as EOs devem repassar o caso para os representantes da CAIXA no Comitê. Esclarece que esse registro no CADMUT, caso seja anterior a 10 anos, não impede que a família receba novo benefício, cada caso é um caso e pode ser avaliado e esclarecido. Foram frequentes os casos em que havia registro no CADMUT e que no final foi esclarecido que, ainda assim, o beneficiário teria direito. Já quanto ao caso de situações em que a regularização fundiária não tenha sido encaminhada junto ao INCRA, é possível que o beneficiário seja enquadrado como posseiro de boa-fé.

5.29 O representante da INMP, Osmundo da Silva, consulta se há possibilidade de que, para comprovar a titularidade da terra quilombola, o ente público ofereça o mesmo documento comprobatório para o posseiro de boa-fé, uma declaração de que a terra é pública e que não se opõe à iniciativa.

5.29.1 A representante do agente financeiro, Noemi Lemes, esclarece que, caso a terra seja pública, dependendo de qual esfera pública, esse é o documento que deve ser apresentado, mas ressalta

que existem muitas outras situações fundiárias e para cada uma delas há uma forma de comprovar a legalidade da ocupação da terra. Pode ser que não haja necessidade de apresentar declaração do poder público, pode ser que exista uma matrícula em nome de alguém, pode ser que se trate de propriedade privada. O fato de ser quilombola é importante porque é público de atendimento preferencial, por isso é preciso identificar que se trata de comunidade quilombola e comprovar com o documento emitido pela Fundação Cultural Palmares. Para a gleba a situação é outra, é preciso assegurar que a área não será reivindicada por outra pessoa. A norma abarca todas as situações fundiárias possíveis e cuja propriedade ou posse são passíveis de comprovar. Caso surja alguma situação fundiária que a EO não consiga caracterizar, recomenda que entrem em contato com os representantes do agente financeiro junto ao Comitê, que poderão verificar e orientar sobre qual a melhor forma de enquadrar a terra.

5.30 O representante da UNMP, Alberto da Silva, consulta se os procedimentos e a documentação será a mesma nesse próximo processo seletivo e se as especificações técnicas de engenharia vão ser mantidas tal como é hoje.

5.30.1 A representante do agente financeiro, Noemi Lemes, esclarece que seguirão as mesmas especificações técnicas e por isso, os projetos já aprovados no processo seletivo 2023 podem ser reapresentados, somente com atualização dos orçamentos, o que facilitará e simplificará a tramitação técnica dos projetos. Em relação à documentação, informa que muita coisa foi simplificada, mas os detalhes serão apresentados nas capacitações a serem realizadas brevemente.

5.31 O representante do MPI, Jecinaldo Sataré, manifesta-se sobre a necessidade de que as capacitações sejam planejadas. Ressalta a importância de que a FUNAI esteja mais presente no Comitê e nas capacitações. Informa que tem uma proposta de capacitação por Região, que envolva o MCID, o agente financeiro, a FUNAI e o MPI, e que dependerá da agenda de cada um desses parceiros. Sua proposta começa pela Região Nordeste, que foi a primeira a pedir, seguida pela Região Norte e pelas demais Regiões. Se compromete a oficializar sua proposta para que os demais parceiros ajudem no que for possível para que essas capacitações aconteçam, para que as comunidades indígenas tenham acesso ao maior número de UHs na próxima seleção.

5.31.1 A representante do agente financeiro, Noemi Lemes, ressalta que as capacitações já estão programadas e acontecerão tão logo todas as portarias sejam publicadas.

5.32 O convidado pelo MDA, Demes da Mota, reforça sua sugestão apresentada durante a reunião, via chat, para que o MCID considere empregar como critério de seleção o Índice de Vulnerabilidade Social – IVS, que mede a vulnerabilidade socioeconômica dos municípios mediante a análise 16 variáveis. Argumenta que é mais completo do que o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, proposto pelo DHR para ser empregado como um dos critérios de seleção. Acredita que o IVS pode, inclusive, a depender da análise que o DHR fizer, substituir o IDHM, que considera somente três variáveis.

5.33 A coordenadora do Comitê, Mirna Chaves, para finalizar a reunião, informa que todos os pontos levantados serão levados ao Secretário de Habitação e, se for o caso, para a Casa Civil. Reafirma, que, tal como o Secretário afirmou, as normas são organismos vivos e estão sempre sendo atualizadas. Por isso, mesmo que as portarias revistas do MCMV Rural sejam publicadas para cumprir prazos estabelecidos pelo governo federal, elas poderão ser melhoradas e atualizadas toda a vez que se avalie ser necessário. O ponto principal agora é poder fazer uma capacitação expedita, tão logo as normas sejam publicadas, e conseguir monitorar as diversas etapas para ajudar os demais parceiros quando surgirem problemas.

Tratados todos os assuntos da pauta e feitos os encaminhamentos, a reunião foi encerrada.